**Divisão de Proteção e Saúde Animal**

**Informação (COVID19)**



Caros Munícipes,

Considerando que:

*Em 3 de março o Município do Leiria aprovou e implementou o Plano de Contingência Interno para trabalhadores e instalações municipais com o propósito de fazer face ao surto do novo Coronavírus (Covid-19);*

*Após publicação do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo Coronavírus (Covid-19) o Município decidiu, em 13 de março, implementar um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo COVID-19.*

*Novas medidas em 16 março*

*O Governo anunciou, dia 18 de março, as principais medidas na sequência do estado de emergência que foi decretado para tentar conter a pandemia de coronavírus.*

O funcionamento do Canil Municipal encontra-se condicionado pelas medidas implementadas em estado de emergência, a saber:

* A entrega de cadáveres decorrerá apenas mediante contacto telefónico prévio para agendamento da entrega, através dos números 244 839 651 e 244 845 687, devendo no ato da entrega serem tomadas todas as medidas indispensáveis de protecção pessoal e as recomendações emanas pela DGS.
* As visitas ao Canil Municipal encontram-se suspensas, assim como as adoções de Felídeos e Canídeos.
* As recolhas de animais errantes, já antes muito condicionadas pela lotação do nosso Canil, ficam suspensas, a não ser em situações de urgência devidamente validadas pelo serviço.
* Encerramento do atendimento presencial na Divisão de Proteção e Saúde Animal. O atendimento passa a ser efetuado através de meios digitais e telefone. Para o efeito devem ser utilizados os números 244 839 651, 244 845 687 e o endereço de e-mail cmleiria@cm-leiria.pt

Pedimos a todos a vossa compreensão.